



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

057

LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O Nº 1.509 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE MENTAR

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º da Lei nº 1.224 , de 20 de dezembro de 1977, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito de Cr\$ 107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos cruzeiros), destinado a suplementar as dotações dos órgãos abaixo discriminados:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUPLEMENTO

ÓRGÃO: 05 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 05.02 - Setor de Contabilidade

3000.00	DESPESAS CORRENTES		
3100.00	Despesas de Custeio		
3110.00	Pessoal		
3111.00	Pessoal Civil		
3111.02	Despesas Variáveis	R\$	3.500,00
3132.00	Outros Serviços de Terceiros	R\$	5.000,00

ÓRGÃO: 06 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 06.02 - Setor de Pessoal

3000.00	DESPESAS CORRENTES		
3100.00	Despesas de Custeio		
3132.00	Outros Serviços de Terceiros	R\$	3.000,00

Unidade Orçamentária: 06.03 - Setor de Materiais

3000.00	DESPESAS CORRENTES		
3100.00	Despesas de Custeio		
3132.00	Outros Serviços de Terceiros	R\$	2.000,00

Unidade Orçamentária: 06.04 - Setor de Serviços Gerais

3000.00	DESPESAS CORRENTES		
3100.00	Despesas de Custeio		
3110.00	Pessoal		



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

038

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.509/77)

3111.00 Pessoal Civil
3111.02 Despesas Variáveis R\$ 300,00

ÓRGÃO: 07 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 07.04 - Setor de Assistência Médica - Ambulatórios

3000.00 DESPESAS CORRENTES
3100.00 Despesas de Custeio
3120.00 Material de Consumo R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 08.01 - Diretoria

4000.00 DESPESAS DE CAPITAL
4100.00 Investimentos
4110.00 Obras Públicas R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 10.02 - Setor de Obras e Conservação
10.02.2 - Ruas e Avenidas

3000.00 DESPESAS CORRENTES
3100.00 Despesas de Custeio
3120.00 Material de Consumo R\$ 10.000,00

Unidade Orçamentária: 10.02 - Setor de Obras e Conservação
10.02.03 - Diversos

3000.00 DESPESAS CORRENTES
3100.00 Despesas de Custeio
3120.00 Material de Consumo R\$ 14.000,00

Unidade Orçamentária: 10.02 - Setor de Obras e Conservação
10.10 - Viaturas e Máquinas

3000.00 DESPESAS CORRENTES
3100.00 Despesas de Custeio
3120.00 Material de Consumo R\$ 30.000,00

SOMA: R\$ 107.800,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução parcial das seguintes dotações do Orçamento vigente:



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

639

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.509/77)

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 07 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 07.02 - Setor de Promoção Social

3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3200.00	Transferências Correntes	
3270.00	Diversas Transferências Correntes	
3279.00	Diversos	
	(Triagem) - Auxílio Econômico	R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 10.02 - Setor de Obras e Conservação

10.02.2 - Ruas e Avenidas

3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3100.00	Despesas de Custeio	
3110.00	Pessoal	
3111.00	Pessoal Civil	
3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 37.800,00

Unidade Orçamentária: 10.02 - Setor de Obras e Conservação

10.02.03 - Diversos

3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3100.00	Despesas de Custeio	
3110.00	Pessoal	
3111.00	Pessoal Civil	
3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 25.000,00

Unidade Orçamentária: 10.04 - Setor de Praças, Parques e Jardins Públicos

3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3100.00	Despesas de Custeio	
3120.00	Material de Consumo	R\$ 25.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 22 de dezembro de 1977.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

080

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.509/77)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 22 de dezembro de 1977.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =